



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Outubro 2017/2020

PORTARIA Nº 10/2017

SÚMULA: “CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO À SERVIDORA ANGELA REGINA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Edinaldo Carlos Rosa Simão, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de LICENÇA PRÊMIO à **ANGELA REGINA DO NASCIMENTO**, servidora pública efetiva no cargo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade C.I./R.G. nº. 1519765-4 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 002.266.181.61, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, conforme art. 90 da Lei Complementar nº. 1.116/2016 (Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba- Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas), referente ao período aquisitivo de 18/04/2011 a 18/4/2016.

Art. 2º A concessão da Licença Prêmio será em gozo de 90 (noventa) dias nos referidos meses de Maio/Junho e Julho.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 10 de Abril de 2017.

EDINALDO CARLOS R. SIMÃO
Presidente da FHSMI

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 10/04/2017 a 09/04/2017